





Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 003/2021

Aos catorze dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 8h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Concorrência n.º 003/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a execução de obra de pavimentação e drenagem da estrada que liga a Rodovia ES-264 ao trevo de acesso a comunidade de Barracão de Rio Possmoser, conforme planilhas, projetos e demais anexos do edital acima referenciado. Superados os trâmites da fase de habilitação foram declaradas habilitadas as empresas **G4 Locação e Pavimentação Ltda, Eco Construtora Eireli e AGR Construções Eireli**. Todas as empresas habilitadas encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, portanto então em pé de igualdade perante a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **G4 Locação e Pavimentação Ltda – R\$ 3.686.552,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, oitenta centavos), Eco Construtora Eireli – R\$ 3.469.630,16 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais, dezesseis centavos) e AGR Construções Eireli – R\$ 3.764.132,05 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais, cinco centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Carolina Eller de Aquino Moreira
Eco Construtora Eireli


Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L

